



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
Programa Mestrado Profissional Entomologia em Saúde Pública
ppg.esp@usp.br

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições no Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP), para ingresso no primeiro semestre de 2026. Este edital contempla ampla concorrência e políticas de inclusão por meio de ações afirmativas para Mestrado Profissional.

Número de vagas: até 16

1. PROGRAMA ENTOMOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA

Os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP), suas linhas de pesquisa e regulamentação podem ser consultadas na aba ingresso da página eletrônica do programa <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>

O Programa compreende a área de concentração em Entomologia em Saúde Pública e duas linhas de pesquisas:

LP1 - Taxonomia e bioecologia de artrópodes de interesse em saúde pública.

LP2 - Epidemiologia e controle das doenças veiculadas por artrópodes.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições no processo seletivo serão realizadas pelo link <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, no período indicado no cronograma deste edital.

2.1. Documentos para inscrição

2.1.1. Todos os documentos listados abaixo deverão ser inseridos no sistema online de inscrições pelo link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, no período de **28 de agosto a 31 de outubro de 2025, às 23h59 (horário de Brasília):**

- a) Carta de intenção indicando as razões que o levam a fazer a pós-graduação em programa profissional;
- b) Cópia do Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>);



c) Para os casos de candidatos que se inscrevem por meio de ações afirmativas, inserir declarações e documentos de acordo com os segmentos contemplados no item 3 deste edital. As inserções dos documentos devem ser feitas em documento único em formato PDF, juntamente, com a carta de intenção do candidato. Na própria carta de intenção, indentificar no cabeçalho: “(inscrição por meio de ações afirmativas)”.

2.1.2. Ainda no link do processo seletivo, o candidato deverá gerar o boleto para pagamento bancário, no **valor de R\$ 200,00** (duzentos reais).

2.1.3. O pagamento deverá ser efetuado no período de **28 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025**. Só serão aprovadas as inscrições com o pagamento realizado até essa data limite.

2.1.4. Efetuada a inscrição e respectivo pagamento, **não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, sob nenhum pretexto.**

2.1.5. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à solicitação de isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, no período de **28 de agosto de 2025 até 26 de setembro de 2025**, desde que atenda aos requisitos estabelecidos na Lei Estadual.

2.1.6. Se solicitada a isenção, o candidato deverá aguardar a publicação do resultado para, somente após, efetuar a inscrição.

2.1.7. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.1.5 deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos.

2.1.8. O candidato deverá, no período compreendido entre 28 de agosto e 26 de setembro de 2025, até às 23h59, acessar o link de inscrições para o processo seletivo (<https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>) e preencher corretamente os dados solicitados para a isenção.

a) O candidato deverá inserir, em arquivo único em formato PDF, carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública – Mestrado Profissional (ESP-MP), assinada pelo candidato, solicitando a isenção, com justificativa baseada na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, além dos documentos que seguem: Cópia de certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição de estudante no semestre corrente; ou



- a1) Cópia da carteira de identidade estudantil ou documento similar dentro da validade, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil; e
- b) Comprovante de renda especificando receber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos; ou
- b1) Declaração, por escrito, da condição de desempregado, cópia da carteira de trabalho ou comprovante de seguro-desemprego.
- c) Não serão consideradas cópias de documentos encaminhados por outro meio que não o eletrônico.

2.1.9. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública-Mestrado Profissional (ESP-MP) analisará os pedidos aos quais se refere o item anterior e no dia **03 de outubro de 2025** divulgará na aba ingresso de seu website (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>) a lista de candidatos que tiveram seus pedidos deferidos.

2.1.10. O candidato que tiver a **solicitação deferida** deverá acessar o link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e proceder à efetivação de sua inscrição.

2.1.11. O candidato que tiver a **solicitação indeferida** deverá acessar o link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até o **dia 01 de novembro de 2025**.

2.1.12. O candidato que solicitar isenção e tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição, não será considerado inscrito no processo seletivo.

2.1.13. O candidato egresso de programas de pós-graduação, portador de título de Mestre ou Doutor, estará dispensado da primeira etapa do processo seletivo. Para tanto, deverá solicitar, no sistema de inscrição, a dispensa da prova de inglês, anexando o documento comprobatório do referido título, no período de **28 de agosto a 26 de setembro de 2025**. O candidato poderá solicitar a dispensa da prova de proficiência em língua inglesa, em substituição à sua realização, devendo fazê-lo previamente à inscrição, por meio do link disponibilizado para o processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, anexando documento, em PDF único, carta solicitando dispensa da prova, endereçada à Coordenação Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP), inserindo certificados dos exames de proficiência ou TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com pontuação mínima de 41; ou TOEIC (*Test of English for International Communication*), com pontuação mínima de 437; ou IELTS (*International English*



Language Testing System), com pontuação mínima de 4,0; ou CPE (*Cambridge Proficiency in English*), com pontuação mínima PET, ou comprovante de aptidão em provas elaboradas pelos Programas da Faculdade de Saúde Pública aplicados pelo Centro de Línguas da FFLCH-USP, com pontuação mínima de 50%. Os certificados ou comprovante de aptidão poderão ser entregues no ato da matrícula ou em até 13 meses a partir do início de contagem de prazo do curso.

2.1.14. Aos candidatos estrangeiros de países não lusófonos, além do conhecimento da língua inglesa, será exigido o conhecimento da língua portuguesa, mediante apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-BRAS –, correspondente ao nível intermediário ou superior, no prazo de até 13 (treze) meses, contados a partir do início do curso.

2.1.15. A dispensa da prova de língua inglesa deverá ser solicitada no período de **28 de agosto a 26 de setembro de 2025**.

2.1.16. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP) analisará os pedidos de dispensa e até o **dia 03 de outubro de 2025** divulgará, na aba ingresso do website (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>), a lista de candidatos que tiveram seus pedidos deferidos.

2.1.17. O candidato que solicitar dispensa da prova e tiver seu pedido indeferido poderá se inscrever para realização da prova de inglês, por meio do link <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>.

2.1.18. O candidato que solicitar dispensa e tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição no processo seletivo não será considerado inscrito no processo seletivo.

2.1.19. Até o dia **21 de outubro de 2025**, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP) divulgará na aba ingresso do website (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>) lista dos candidatos inscritos no processo seletivo, indicando informações sobre os endereços eletrônicos para realização da prova de inglês que será realizada de forma on-line.

3. AÇÕES AFIRMATIVAS

A política de inclusão por meio de ações afirmativas deste edital caracteriza-se por meio de bônus atribuíveis aos seguintes segmentos e requisitos na primeira fase do processo seletivo:



- a) **pessoas negras, pretas e pardas**, mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência.
- b) **pessoas indígenas**, mediante autodeclaração e apresentação de fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, endereço e telefone de contato.
- c) **quilombolas**, mediante: a) cópia da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; ou b) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de duas lideranças. Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento na Fundação.
- d) **pessoas com deficiência**: a) laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça ou b) laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
- e) **pessoas transidentitárias** (travestis, transexuais e transgêneres), mediante auto declaração.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP) 2025/2026 será desenvolvido em três etapas, nos termos deste edital.

4.1 PRIMEIRA ETAPA

4.1.1. A primeira etapa terá caráter eliminatório e será constituída por prova escrita de inglês com base em textos indicados. Caso o candidato não apresente proficiência na língua inglesa dentro do prazo estabelecido no edital, deverá realizar a prova de proficiência na língua inglesa.



4.1.2. A prova de inglês será realizada em **06 de novembro de 2025** (sexta-feira), às 9h, horário de Brasília (BRT), com duração máxima de 3 (três) horas, de forma on-line por meio da plataforma Google Meet.

4.1.3. A prova de língua inglesa consistirá na escolha e na tradução de 01 (um) artigo científico em inglês de 2 (dois) propostos, abordando temas sobre ecologia de vetores ou epidemiologia de doenças intermediadas por artrópodes vetores. A tradução do texto deverá ser redigida em português ou espanhol.

4.1.4. A prova será aplicada de forma remota e a (o) candidata (o) deverá permanecer conectada (o), com a câmera e o microfone ligados durante toda a duração da prova. A tradução da prova deverá ser editada em Word. Ao término, a prova deverá ser enviada em PDF, para o e-mail do programa ppg.esp@usp.br. O candidato deverá permanecer conectado, com a câmera e o microfone ligados, até receber o aviso, via chat, que a sua tradução foi recebida.

4.1.5. Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidato (a) na sala virtual. A sala será aberta com 15 minutos de antecedência.

4.1.6. O critério para habilitação na primeira etapa do processo seletivo será o aproveitamento de pelo menos 60% na prova. Para os candidatos considerados por meio de ações afirmativas, o aproveitamento será de pelo menos 40% na prova da primeira etapa.

4.1.7. A lista dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada dia **11 de novembro de 2025** na aba Ingresso do website do Programa de Pós-Graduação (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>).

4.1.8. Recursos ao resultado da primeira fase poderão ser apresentados **de 11 e 13 de novembro de 2025** através do e-mail ppg.esp@usp.br. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado em **14 de novembro de 2025**, na aba Ingresso do website do Programa de Pós-Graduação (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>).

4.2 SEGUNDA ETAPA

4.2.1. Nesta etapa, os candidatos serão avaliados pelo currículo e pelo projeto de pesquisa apresentados.



4.2.2. O candidato deverá acessar o link do processo seletivo: <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e inserir o projeto de pesquisa, identificando em qual das linhas de pesquisa poderá ser desenvolvido e sugestão de orientador (a), do dia **14 de novembro de 2025 até às 23h59 do dia 20 de novembro de 2025**.

4.2.3. Até o dia **21 de novembro de 2025**, a coordenação do Programa de Pós- Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP) divulgará na aba ingresso do website (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>) lista dos candidatos inscritos na segunda etapa do processo seletivo.

4.2.4. O Pré-projeto deve abordar tema de uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa (LP1 - Taxonomia e Bioecologia de artrópodes de interesse em saúde pública e LP2 - Epidemiologia e Controle das doenças veiculadas por artrópodes), ser apresentado de maneira clara e resumida, em até 4 (quatro) páginas, inclusive a página de rosto, tamanho A4, digitadas em espaço 2,0, fontes Arial ou Times 12 pt, margens de 2,5 cm. Deve compreender:

- a) Página de rosto: Título do projeto, identificação do candidato, identificação do programa pretendido, indicação da linha de pesquisa relacionada ao pré-projeto proposto, sugestão de orientador (es);
- b) Introdução (apresentar de forma sucinta o referencial teórico sobre o tema a ser investigado, incluindo pelo menos uma pergunta que se quer responder com a pesquisa);
- c) Justificativa (comentar sobre o impacto que a pesquisa teria, por exemplo, em relação à melhoria dos serviços de saúde, redução dos danos causados pela doença associada ao tema que será investigado, melhorar a gestão de programas de vigilância, etc.);
- d) Proposta de trabalho/abordagem (alternativamente, procedimentos metodológicos);
- e) Referências.

4.2.5. Esta fase será realizada no período de **26 a 28 de novembro de 2025** e consiste da análise do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes.

4.2.6. Serão convocados para a terceira etapa do processo seletivo, os candidatos habilitados cujo perfil seja condizente com o Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP), e com projetos de acordo com as linhas de pesquisa do programa e com a viabilidade de execução. A lista dos candidatos convocados será divulgada até o dia **28 de novembro de 2025** na aba ingresso do website do Programa de Pós-Graduação (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>).



4.2.7. Recursos ao resultado da segunda fase poderão ser apresentados **de 01 a 02 de dezembro de 2025** através do e-mail ppg.esp@usp.br. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado em **03 de dezembro de 2025**, na aba ingresso do website do Programa de Pós-Graduação (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>).

4.3 TERCEIRA ETAPA

4.3.1. Na terceira fase, os candidatos serão convocados para arguição, que será realizada na forma virtual por meio da plataforma Google Meet, no período de **04 de dezembro a 10 de dezembro de 2025**.

4.3.2. Nesta fase, serão avaliados o domínio do candidato em relação ao projeto proposto e seu compromisso para a realização das atividades do Programa, incluindo: presença nas disciplinas, presença nos horários de orientação, desenvolvimento da pesquisa, elaboração da dissertação e indicação do produto técnico/tecnológico gerado. Disponibilidade e compatibilidade com vagas de orientadores também são condicionantes da aprovação.

4.3.2. O resultado contendo a lista dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgado até o dia **16 de dezembro de 2025** no website do Programa (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>).

4.3.3. O candidato poderá solicitar revisão dos resultados finais até 48 horas após a divulgação dos mesmos, através do e-mail: ppg.esp@usp.br, no período de **17 a 18 de dezembro de 2025**.

4.3.4. O resultado dos pedidos de recurso e o resultado final deste processo seletivo serão divulgados em **19 de dezembro de 2025**, respectivamente, na aba Ingresso do website do Programa de Pós- Graduação (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>).

5 VAGAS REMANESCENTES

5.1. Em casos de vagas remanescentes, a qualquer tempo antes da matrícula, poderá haver nova convocação para a terceira etapa, desde que haja compatibilidade entre a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e a linha de pesquisa do orientador com vaga disponível.



6 MATRÍCULA

6.1 O candidato aprovado em todas as etapas deverá proceder à matrícula no Programa, no início de 2025, em período a ser confirmado na conclusão do processo seletivo. Nessa ocasião será confirmado também o meio de entrega dos documentos.

6.2. Para realizar a matrícula, em período a ser divulgado posteriormente, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar os seguintes documentos ao Serviço de Pós- Graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira César – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – térreo):

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido (disponível no link: <https://www.fsp.usp.br/pos/formularios/>).
- b) 01 (uma) foto 3x4 recente (colada no formulário);
- c) Cópia do RG ou RNM, se estrangeiro. **Não serão aceitos documentos de órgãos de classe ou CNH;**
- d) Cópia do CPF, caso não esteja indicado no RG;
- e) Certidão de quitação eleitoral (retirada do site do TSE <http://www.tse.jus.br/>) (apenas para brasileiros nativos ou naturalizados);
- f) Cópia da certidão de casamento (frente e verso) ou nascimento;
- g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- h) Cópia de diploma de Graduação ou certificado de conclusão do curso e de colação de grau, neste último caso o aluno ficará com pendência da entrega do diploma;
- i) Cópia do histórico escolar da graduação. Os egressos de programas de doutorado ou mestrado, deverão apresentar os respectivos certificados de conclusão dos programas.

6.3. A aceitação do diploma de Graduação apresentado estará sujeita à observância das disposições do artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>).



- 6.4. Todas as cópias deverão ser apresentadas juntamente com os documentos originais.
- 6.5. Candidatos fora da sede poderão encaminhar a documentação autenticada via correios.
- 6.6. Candidatos de outros países poderão encaminhar a documentação autenticada via correio. O diploma deverá ser apresentado com o selo consular.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODOS
Inscrição inicial no processo seletivo (MP-ESP) pelo sistema online da FSP/USP	28/08 a 31/10/2025
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	28/08 a 26/09/2025
Divulgação do resultado da isenção da taxa de inscrição	03/10/2025
Solicitação de dispensa da primeira etapa para candidatos com título de mestre ou doutor	28/08 a 26/09/2025
Divulgação do resultado do pedido de dispensa da primeira etapa para candidatos com título de mestre ou doutor	03/10/2025
Solicitação de dispensa da prova de inglês	28/08 a 26/09/2025
Pagamento do boleto bancário	01/11/2025
Divulgação do resultado do pedido de dispensa da prova de proficiência em inglês	03/10/2025
Divulgação da lista dos candidatos inscritos no processo	03/11/2025
Prova de proficiência em inglês	06/11/2025
Divulgação do resultado da primeira etapa	11/11/2025
Apresentação de recurso da primeira etapa	11 e 13/11/2025
Divulgação do pedido de recurso	14/11/2025
Inscrição na segunda etapa	14/11 a 20/11/2025
Divulgação das inscrições aprovadas para a segunda etapa	21/11/2025



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
Programa Mestrado Profissional Entomologia em Saúde Pública
ppg.esp@usp.br

Apresentação do recurso da segunda etapa	24 a 25/11/2025
Divulgação do pedido do recurso	26/11/2025
Análise documental	26 a 28/11/2025
Divulgação do resultado da segunda etapa	28/11/2025
Apresentação de recurso da segunda etapa	01 a 02/12/2025
Divulgação do pedido de recurso	03/12/2025
Arguição dos candidatos	04 a 10/12/2025
Divulgação do resultado da terceira etapa	16/12/2025
Apresentação de recurso da terceira etapa	17 a 18/12/2025
Divulgação do resultado do recurso	19/12/2025
Divulgação do resultado final do processo seletivo	19/12/2025

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP)